



Número: **0813056-09.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WELLINGTON PAULINO DA SILVA (AUTOR)		ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53932505	04/03/2020 16:20	Petição	Petição
53932509	04/03/2020 16:20	2615841_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_01	Outros documentos
53932510	04/03/2020 16:20	2615841_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_Anexo_02	Outros documentos
53932511	04/03/2020 16:20	2615841_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08130560920198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WELLINGTON PAULINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		20/02/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		Nº DA CONTA JUDICIAL		3700122355887	
DATA DA GUIA		20/02/2020		Nº DA GUIA		2615841		Nº DO PROCESSO		08130560920198205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		20 VARA CÍVEL		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		2773,08		CPF / CNPJ				CPF / CNPJ		08110579418	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		WELLINGTON PAULINO DA SILVA		TIPO DE PESSOA		Jurídico		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		08110579418	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		3351866646D0E84C													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2018 a Dezembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/6/2019 a 29/2/2020
Honorários (%)	2,5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	579 dias	1,060334
Percentual correspondente	579 dias	6,033438 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 2.505,04
Juros(264 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 200,40
Sub Total	(=)	R\$ 2.705,44
Honorários (2,5%)	(+)	R\$ 67,64
Valor total	(=)	R\$ 2.773,08

Retornar Imprimir

